

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 51/003.026/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 0001/2025 - SEGOV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em face dos pedidos de esclarecimentos apresentados relativamente à Concorrência nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, e após criteriosa análise, a Comissão de Licitação, amparada pelo Parecer da Área Técnica, informa o acolhimento dos pedidos de esclarecimentos e a consequente necessidade de implementação de alterações no Edital e em seus anexos.

As modificações a serem implementadas no Edital e na Minuta do Contrato, as quais serão formalizadas mediante a publicação de ADENDO, referir-se-ão especificamente ao subitem 11.7.2, alínea “c”, ao subitem 5.1.17.1.1., ao subitem 10.1.3., ao subitem 20.4.1. e ao subitem 1.1.1.

A seguir, são detalhados os pontos questionados e as respectivas respostas da Comissão:

Pergunta referente ao subitem 11.7.2, alínea “C”: Subitem 11.7.2 - Na última linha, eliminar “...produção de publicidade legal...”. Os serviços relativos à produção de publicidade legal não se enquadram no conceito de serviço de publicidade e, em consequência, não são mencionados entre os serviços citados no artigo 2º, Caput da Lei nº 12.232/2010. Oportuno observar o disposto no artigo 2º, §2º, da supra indicada lei.

Resposta: Alterar a redação do subitem 11.7.2.. alínea “c” do Edital , passando a constar: c) Sistemática de atendimento, discriminando-se as obrigações a serem

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

cumpridas pelo setor de atendimento da licitante, na execução do contrato, incluídos os prazos máximos a serem cumpridos em condições normais de trabalho para a criação de campanha, criação de peças avulsas e elaboração de plano de mídia;

Pergunta referente ao subitem 5.1.17.1: Cláusula 5ª, subitem 5.1.18.1.1: na 1ª linha, ao invés de" ... subitem 5.1.16.1 ... ", deve ser" ... subitem 5.1.18.1 ... ";

Resposta: Alterar a redação do subitem 5.1.18.1.1. da Minuta do Contrato, passando a constar:

5.1.18.1.1. O disposto no subitem 5.1.18.1. não abrange os planos de incentivo concedidos por veículos de divulgação à **CONTRATADA**, nos termos do art. 18 da Lei nº 12.232/2010.

Deve-se observar que em razão de Pedido de Esclarecimento foi suprimido o subitem 5.1.16 da Minuta do Contrato. Assim, o item 5.1.18.1.1. da Minuta do Contrato passou a ser 5.1.17.1, conforme PRIMEIRO ADENDO, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.052, datado de 19 de janeiro de 2026.

Pergunta referente ao subitem 10.1.3: f) Cláusula 10ª, subitem 10.1.3: o texto está incompleto. Seria: "10.1.3. A juízo da CONTRATANTE, as peças criadas pela CONTRATADA poderão ser reutilizadas por outros órgãos do Município ou entidades integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal, sem que caiba à contratante qualquer ônus perante a CONTRATADA"? É preciso incluir, na minuta, o texto correto.

Resposta: Alterar a redação do subitem 10.1.3. da Minuta do Contrato, passando a constar: 10.1.3. A juízo da CONTRATANTE, as peças criadas pela CONTRATADA poderão ser reutilizadas por outros órgãos do Estado ou entidades integrantes da estrutura do Poder Executivo Estadual, sem que caiba à CONTRATANTE qualquer ônus perante a CONTRATADA.


SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Pergunta referente ao subitem 20.4.1: Subitem 20.4.1 - Modelo Subcomissão Técnica: no 1º parágrafo, 3ª linha, ao invés de" ... art. 10 do Decreto nº 6.555/2008 ... ", deve ser" ... art. 10 da Lei nº 12.232/2010 ... ". O Decreto nº 6.555/2008 só é aplicável ao Poder Executivo Federal.

Resposta: Alterar, no modelo de Subcomissão Técnica previsto no subitem 20.4.1 do Edital, a referência ao Decreto nº 6.555/2008, substituindo-a pela Lei nº 12.232/2010.


Esclarece-se, ainda, que as alterações promovidas impactam diretamente a formulação das propostas, razão pela qual deverá ser reaberto o prazo para apresentação das propostas, com a consequente redesignação da data de abertura da sessão pública do certame.

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA JULIETA GRANCE MARTINES**
Data: 23/01/2026 19:24:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES - Mat. 84119024

Titular - Comissão Especial de Contratação

Documento assinado digitalmente
 **VICTOR COSTA**
Data: 23/01/2026 19:09:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VICTOR COSTA - Mat. 130315023

Titular - Comissão Especial de Contratação

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA:01789097185 Assinado de forma digital por RODOLPHO
SOUSA MORAES OLIVEIRA:01789097185
Dados: 2026.01.23 18:30:33 -04'00'

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA - Mat. 424298022

Presidente - Comissão Especial de Contratação